



**- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2019 -**  
**(Processo Administrativo nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 03/2019)**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADO: ALESSANDRO APARECIDO ROSSINI – M.E.I.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de jardinagem para manutenção e reparos dos jardins externos do prédio da sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de março de 2019.

**CLÁUSULAS RESCISÓRIAS do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2019:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a RESCISÃO, amigavelmente, de mútuo e comum acordo entre as partes, do Contrato Administrativo nº 03/2019, firmado em 12 de março de 2019, na forma convencionada na Cláusula 11.3, alínea “c”, do referido ajuste e com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão contratual, as partes **dão por resolvido e terminado, definitivamente, o Contrato Administrativo nº 03/2019 de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, na data de assinatura deste termo contratual**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e obrigações assumidos no ajuste ora rescindido, salvo o saldo remanescente de valores a ser pago proporcionalmente pelos dias trabalhados desde a última medição/conferência já quitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro de justiça da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis – SP, 20 de dezembro de 2023.

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -**  
**João Pedro da Silva Siqueira – Presidente**  
**CONTRATANTE**